

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JUNDIAÍ - S. P.

matrícula

60.451

ficha

-01-

OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 22 de dezembro de 1992.-

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob o nº 41, em construção, localizado no 4º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO PARQUE JUNDIAÍ, situado à rua Messina, nesta cidade e comarca, contendo uma área útil e privativa de 92,50 ms²; uma área comum de 24,70 ms² correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem do Edifício, e uma área comum de 34,82 ms², totalizando a área construída de 152,02 ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,1873% no terreno e demais coisas de uso comum do Edifício.

CONTRIBUINTE Nº:- 03.070.026-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIAS:- CONSTRUTORA CIVILCORP JUNDIAÍ LTDA., com sede nesta cidade à rua Conrado A. Offa nº 92, inscrita no CGC. sob nº 52.667.011/0001-23, na proporção de 60%; e, W. A. FOELKEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. C. LTDA., com sede nesta cidade, à rua Siqueira de Moraes nº 555, inscrita no CGC. nº 59.028.688/0001-60, na proporção de 40%.

REGISTRO ANTERIOR:- R.1, R.2 e R.3/M. 48.028.

O Oficial,

R.1:- Em 22 de dezembro de 1992.-

Pelo instrumento particular datado de 27 de novembro de 1992, firmado na cidade de Osasco-sp, as proprietárias CONSTRUTORA CIVILCORP JUNDIAÍ LTDA., e W.A. FOELKEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. C. LTDA., supra qualificadas, **VENDEM** a fração ideal de terreno supra citada a qual corresponderá ao apartamento nº 41, em construção, pelo valor de CR\$5.364.992,73 --, com valor venal em área maior, corrigido para 22/12/1992 de CR\$224.451.940,80, à JOSÉ SELLEGUIM e sua mulher -- GILDA LIRUSSI SELLEGUIM, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, empresários, RGs. ns. 1.741.597-SP e 2.992.559-SP e ciss. ns. 077.245.788-34 e 156.775.768-59, residentes e domiciliados à rua 12 de Outubro nº 148, em Franco da Rocha-deste Estado.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

R.2:- Em 22 de dezembro de 1992.-

Pelo instrumento particular supra citado, foi o imóvel objeto da presente matrícula dado em primeira, única e especial HIPOTECA, ao BANCO BRADESCO S. A., com sede na cidade de Deus, em Osasco-sp, inscrito no CGC. nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida da quantia de CR\$372.049.868,95 --, pagáveis dentro do prazo de 120 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com juros anuais à taxa nominal de 10,00% e taxa efetiva de 10,47%, vencendo-se a primeira das prestações em 27.02.95, na forma constante do contrato, tendo como -- devedores JOSÉ SELLEGUIM e sua mulher GILDA LIRUSSI SELLEGUIM, acima qualificados.- O Escrevente autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Av.3:- Em 30 de setembro de 1996.

Tendo sido Averbada a construção do EDIFÍCIO RESIDENCIAL denominado "Edifício Parque Jundiaí", situado na Rua Messina nº 336, Jardim Messina, nesta cidade e comarca, e instituído o respectivo condomínio conforme Averbção nº 6 e Registro nº 7, na Matrícula nº 48.028, desta Serventia, esta ficha passa a constituir-se na Matrícula nº 60.451, referindo-se ao Apartamento nº 41, já **CONCLUÍDO**. A Escrevente, *[assinatura]* (ERIK TERESA PEREIRA). O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (LUIZ CARLOS FERRANTI).

- segue no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
60.451

ficha
01

verso

Av.4:- Em 15 de Outubro de 2002.

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo, Capital deste Estado, aos sete (07) de agosto de dois mil e dois (2002), Prenotada nesta Serventia, em dois (02) de outubro de dois mil e dois (2002), sob n.º 191.709, o credor BANCO BRADESCO S.A., autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do Registro n.º 2, desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando em consequência **CANCELADO** o referido registro. Título qualificado por Miguel Teodoro da Purificação e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu. A Escrevente Autorizada, (ERIKA TERESA PEREIRA BROLO).

Av.5:- Em 27 de Novembro de 2002.

Pelo aviso – recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e dois (2002), fornecido pela Prefeitura Municipal local, Prenotado nesta Serventia, em doze (12) de novembro de dois mil e dois (2002), sob n.º 192.838, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente, encontra-se **CADASTRADO** sob n.º 03.070.0088, nesta Municipalidade. Ato isento de selos e emolumentos. Título qualificado por Paulo Cezar Pires de Castro e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu. O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

R.6:- Em 27 de Novembro de 2002.

Pela escritura datada de vinte e quatro (24) de outubro de dois mil e dois (2002), de Notas do Segundo Tabelionato local, Livro n.º 711, folhas 330, apresentada por Certidão, fornecida pela mesma Serventia, na mesma data, Prenotada nesta Serventia aos doze (12) de novembro de dois mil e dois (2002) sob n.º 192.838, os proprietários JOSÉ SELLEGUIM e sua mulher GILDA LIRUSSI SELLEGUIM, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **BRUNO REQUENA BURIM CROCCO**, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, portador do RG. n.º 28.755.623-2-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 309.499.118-10, residente na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Alameda dos Jurupis n.º 900, apto 73, Moema, pelo valor de quarenta e oito mil reais (R\$ 48.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dois (2002), de quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos (R\$ 47.955,32). Título qualificado por Paulo Cezar Pires de Castro e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu. O Escrevente Autorizado, (LUIZ CARLOS FERRANTI).

Av.7:- Em 20 de maio de 2016.

Pela certidão de casamento – matrícula n.º 115030.01.55.2010.2.00121.041.0011048-13, expedida em seis (06) de março de dois mil e dez (2010), pelo Cartório de Registro Civil do Vigésimo Quarto Subdistrito de Indianópolis, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, cópia autenticada da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e escritura pública datada de oito (08) de abril de dois mil e dez (2010), Livro n.º 021, folhas 015/016, de Notas do Segundo Tabelionato de Alto do Taquari, Estado do Mato Grosso, Prenotados nesta Serventia sob n.º 370.468, em dezesseis (16) de maio de dois mil e dezesseis (2016), consta que **BRUNO REQUENA BURIM CROCCO** e **CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA JOSÉ**, contraíram matrimônio aos seis (06) de março de dois mil e dez (2010), pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a usar o nome **CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA JOSÉ CROCCO**, sendo ela portadora do RG n.º 34.879.403-4-SSP-SP e inscrita no CPF n.º 307.699.988-52. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

R.8:- Em 20 de maio de 2016.

Pela escritura pública datada de oito (08) de abril de dois mil e dez (2010), Livro n.º 021, folhas 015/016, de Notas do Segundo Tabelionato de Alto do Taquari, Estado do Mato Grosso, Prenotada nesta Serventia sob n.º 370.468 em dezesseis (16) de maio de dois mil e dezesseis (2016), o proprietário **BRUNO REQUENA BURIM CROCCO**, brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 28.755.623-2-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 309.499.118-10 assistido de sua mulher **CAROLINA MARIA DE OLIVEIRA JOSÉ CROCCO**, brasileira, publicitária, portadora do RG. n.º 34.879.403-4-SSP-SP,

- continua na ficha n.º 02 -

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

60.451

ficha

02

Jundiaí, 20 de maio de 2016

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

inscrita no CPF. n.º 307.699.988-52, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Jamaris n.º 64, Apto 243B, Moema, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **SHEILA REGINA REQUENA BURIM CROCCO**, brasileira, bancária, portadora do RG. n.º 3.431.042-3-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 757.515.428-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ROBSON JOSÉ CROCCO**, brasileiro, empresário e economista de graduação, portador do RG. n.º 4.881.021-6-SSP/SP, inscrito no CPF. n.º 524.208.688-20, residentes e domiciliados na Alameda dos Jurupis n.º 900, Apto 73, Moema, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo valor de quarenta e oito mil reais (R\$ 48.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016), de oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos (R\$ 86.743,88). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, Andressa Dias dos Santos (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.9 - Em 28 de julho de 2017.

Pela Ordem Judicial expedida e assinada digitalmente aos vinte e um (21) de julho de dois mil e dezessete (2017), pela MM.ª Juíza de Direito da Quarta Vara Cível desta cidade e comarca, expedido nos autos de **EMBARGOS DE TERCEIRO** - **CONSTRICÇÃO/PENHORA/AVALIAÇÃO/INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Processo. Digital n.º 1006663-98.2017.8.26.0309, tendo como Embargante **ROBSON JOSÉ CROCCO** e outro e como Embargado **CONDOMINIO EDIFÍCIO PARQUE JUNDIAÍ**, Prenotado nesta Serventia em vinte e um (21) de julho de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 388.614, consta que pela r. decisão datada de dezenove (19) de julho de dois mil e dezessete (2017) nos autos acima citado, foi determinado o **BLOQUEIO** da presente Matrícula. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, Elaine Sarraf Martins Torraca (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visa-se disponível em www.registro.onr.br

ONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis